



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer 023/2025 ao Projeto de Resolução 004/2025 “Dispõe sobre Regulamentação do comparecimento dos Vereadores as reuniões ordinárias, extraordinárias e de Comissões”.

I – Relatório

Foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para apreciação e emissão de parecer, ao Projeto de Resolução nº 004/2025.

Dispõe sobre Regulamentação do comparecimento dos Vereadores as reuniões ordinárias, extraordinárias e de Comissões.

II – Análise

No tocante a matéria abordada é de competência municipal, nos termos do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federativa do Brasil, conforme fundamentação apresentada na exposição motivadora.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se adequada.

Logo, a presente proposição do Executivo apresenta condições favoráveis para apreciação do Plenário.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Relator: Geraldo Gonçalves Nunes

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação em sessão de 12 de abril de 2025 reuniram-se e opinaram favoráveis pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela tramitação do Projeto de Resolução nº 004/2025.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José do Parto Cardoso Lisboa, Geraldo Gonçalves Nunes e Dionilson do Nascimento Oliveira.


José do Parto Cardoso Lisboa
Presidente


Geraldo Gonçalves Nunes
Relator


Dionilson do Nascimento Oliveira
Membro